



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.928, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 489.769,69 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Segurança e Mobilidade – SC; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 489.769,69 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.93.00	02.000.0000	122	R\$ 152.029,52	DEVOLUÇÃO DE RECURSO DO CONVÊNIO DO TRANSPORTE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.30.00	05.000.0000	197	R\$ 479,96	PROJETO – ENSINO EM TEMPO INTEGRAL
01.20.02	08.244.0167.2.091	4.4.90.52.00	05.000.0000	273	R\$ 17.440,99	AQUISIÇÃO DE DRYWAAL PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.39.00	05.000.0000	299	R\$ 35.962,08	AQUISIÇÃO DE VIDROS, PORTAS E GRADES, PARA O CREAS
01.20.02	08.244.0172.2.278	3.3.50.39.00	02.000.0000	303	R\$ 66.857,14	PROTEÇÃO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
01.20.03	08.243.0170.2.037	3.3.90.30.00	05.000.0000	309	R\$ 10.000,00	PROTEÇÃO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.39.00	05.000.0000	443	R\$ 198.000,00	CURSO DE RECICLAGEM PARA A GUARDA MUNICIPAL
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.90.39.00	01.000.0000	850	R\$ 9.000,00	DESPESA COM HOSPEDAGEM, FEIRAS E EVENTOS 2025
TOTAL					R\$ 489.769,69	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 152.029,52	SUPERÁVIT FINANCEIRO – QESE TRANSPORTE
					R\$ 479,96	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
					R\$ 16.164,85	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 18.318-0
					R\$ 1.276,14	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FNAS – BB 18.318-0
					R\$ 35.962,08	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 19.618-5
					R\$ 9.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FETUR
					R\$ 66.857,14	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FEAS – PSE – PROTEÇÃO ESPECIAL – BB 31.337-8
					R\$ 10.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – C.E.F 2728 – 94.1
					R\$ 198.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EP – UNIÃO – CURSO RECICLAGEM C.E.F – 5746-00747-8
TOTAL					R\$ 489.769,69	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município